

ANO LETIVO DE 2025/2026

TAXAS ESCOLARES

Licenciaturas em Relações Empresariais / Gestão Hoteleira / Turismo

1. Propinas de frequência (60 ECTS)					
Licenciaturas em: Relações Empresariais Gestão Hoteleira Turismo	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades	
	Paga no ato de inscrição (5% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as restantes 3 até ao dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (1% desconto)	1.ª prestação paga no ato da inscrição as restantes 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	10 Prestações
3 970,48 €	3 771,96 €	1 945,54 €	982,69 €	397,05 €	360,95 €

2. Propinas de frequência de Unidades Curriculares Excedentárias					
1 ECTS - Máximo permitido 24 ECTS	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades	
	Paga no ato de inscrição (5% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as restantes 3 até ao dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (1% desconto) *	1.ª prestação no ato da inscrição as restantes 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	10 Prestações
59,22 €	56,26 €	29,02 €	14,66 €	5,92 €	5,38 €

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1º e 2º semestre letivo

3. Propinas de frequência por unidade curricular avulso					
1 ECTS (Para todos os alunos com menos de 60 ECTS)	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades	
	Paga no ato de inscrição (5% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as restantes 3 até ao dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (1% desconto) *	1.ª prestação no ato da inscrição as restantes 4 ou 5 ou 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	5 Prestações
70,26 €	66,75 €	34,43 €	17,39 €	13,68 €	11,71 €
				10 Prestações *	11 Prestações *
				7,03 €	6,39 €

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1º e 2º semestre letivo

4. Propinas de frequência por unidade curricular Isoladas / Regime Livre					
1 ECTS	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades	
	Paga no ato de inscrição (5% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as restantes 3 até ao dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (1% desconto) *	1.ª prestação no ato da inscrição as restantes 4 ou 5 ou 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	5 Prestações
84,39 €	80,17 €	41,35 €	20,89 €	16,44 €	14,07 €
				10 Prestações *	11 Prestações *
				8,44 €	7,67 €

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1.º e 2.º semestres letivos

Todos os valores apresentados já incluem descontos

Nota : Em qualquer modalidade de pagamento, a 1.ª prestação é paga no ato da inscrição

Aprovada em:

A Entidade Instituidora

Publicada em:

ANO LETIVO DE 2025/2026

TAXAS ESCOLARES

BOLSA DE MÉRITO CONSUELO VIEIRA DA COSTA

Licenciaturas em
Relações Empresariais / Gestão Hoteleira / Turismo

1. Propinas de frequência (60 ECTS) -				
Licenciaturas em Gestão Hoteleira Relações Empresariais Turismo	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades
	Paga no ato de inscrição (50% desconto) *	1. ^a prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (50% desconto) *	1. ^a prestação paga no ato de inscrição e as restantes 3 até ao dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (50% desconto) *	1. ^a prestação no ato da inscrição e as restantes 9 prestações, até ao dia 8 de cada mês
3 970,48 €	1 985,24 €	992,62 €	496,31 €	198,52 €

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em 60 ECTS / UC do 1º e 2º semestre letivo

Todos os valores apresentados já incluem descontos

Nota : Em qualquer modalidade de pagamento, a 1.^a prestação é paga no ato da inscrição

Observações:

1. Destina-se a todos os estudantes que ingressem pelo Regime Geral de acesso (1.º ano, 1.ª vez) com média de acesso igual ou superior a 160 valores, a quem o ISAG proporciona uma redução de 50% no valor da propina base das Licenciaturas ou dos Mestrados.
2. Nos anos seguintes, o estudante terá que manter ou superar a média de 160 valores, caso contrário, perderá o direito à Bolsa de Mérito Consuelo Vieira da Costa.
3. A Bolsa de Mérito Consuelo Vieira da Costa não é acumulável com outras companhias comerciais ou financeiras em vigor.
4. A modalidade de pagamento pode ser no máximo até 10 mensalidades .

Aprovada em:

Publicada em:

A Entidade Instituidora

ANO LETIVO DE 2025/2026

TAXAS ESCOLARES
ESTUDANTES INTERNACIONAIS

Licenciaturas em
Relações Empresariais / Gestão Hoteleira / Turismo

1. Propinas de frequência (60 ECTS)			
Licenciaturas em: Relações Empresariais Gestão Hoteleira Turismo	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações
		Paga no ato de inscrição (5% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto)
3 970,48 €	3 771,96 €	1 945,54 €	982,69 €

2. Propinas de frequência de Unidades Curriculares Excedentárias			
1 ECTS - Máximo permitido 24 ECTS	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações
		Paga no ato de inscrição (5% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto) *
59,22 €	56,26 €	29,02 €	14,66 €

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1º e 2º semestre letivo

3. Propinas de frequência por unidade curricular avulso			
1 ECTS (Para todos os alunos com menos de 60 ECTS)	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações
		Paga no ato de inscrição (5% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto) *
70,26 €	66,75 €	34,43 €	17,39 €

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1º e 2º semestre letivo

4. Propinas de frequência por unidade curricular Isoladas / Regime Livre			
1 ECTS	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações
		Paga no ato de inscrição (5% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto) *
84,39 €	80,17 €	41,35 €	20,89 €

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1.º e 2.º semestres letivos

Todos os valores apresentados já incluem descontos

Nota : Em qualquer modalidade de pagamento, a 1.ª prestação é paga no ato da inscrição